

PROTOCOLO N.º 20.708.744-0

DATA: 04/07/2023

PARECER CEE/BICAMERAL N.º 264/2024

APROVADO EM 04/12/2024

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE
NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO VILA MILITAR UNICAMPO – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO.

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO.

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva das atividades escolares, da Instituição de Ensino referida.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA.

EMENTA: Reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva das atividades escolares, da instituição de ensino citada. Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações deste Conselho Estadual de Educação do Paraná, especialmente, as que determinam as suas responsabilidades no cumprimento do plano de execução da cessação das suas atividades escolares, garantindo o direito dos alunos.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva das atividades escolares.

A Instituição de ensino, mantida pelo Instituto Unicampo de Desenvolvimento Acadêmico, Científico, Cultural e Social, possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

PROTOCOLO N.º 20.708.744-0

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo do Núcleo Regional de Educação, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão e emitiu Parecer Técnico favorável ao reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva das atividades escolares, da Instituição de Ensino referida.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva das atividades escolares, da Instituição de Ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e condições pedagógicas, para o reconhecimento dos referidos cursos e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Licença Sanitária está vigente e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expiraram com o processo em trâmite.

As Matrizes Curriculares dos cursos referidos atendem as normas deste Conselho e constam no protocolado, da seguinte forma:

PROTOCOLO N.º 20.708.744-0

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS FINAIS**

NRE: (05) CAMPO MOURÃO		MUNICÍPIO: (430) Campo Mourão		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO VILA MILITAR - UNICAMPO (CVM) – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO				
ENDEREÇO: Rua Edmund Mercer 608 CEP 87301 - 080 - Campo Mourão				
FONE: 44 3016-7100				
ENTIDADE MANTENEDORA: INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO CIENTÍFICO, CULTURAL E SOCIAL				
CURSO (4039): Ensino Fundamental 6º / 9º ano				
TURNO: Matutino	C.H. TOTAL DO CURSO: 3.773 horas	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2020		FORMA: simultânea		
COMPONENTES CURRICULARES (DISCIPLINAS)	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
ARTE	2	2	2	2
CIÊNCIAS	3	3	4	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
GEOGRAFIA	3	3	2	2
HISTÓRIA	3	3	3	3
LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6
LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
MATEMÁTICA	5	5	5	5
EDUCAÇÃO CÍVICO MILITAR	2	2	2	2
EMPREENDEDORISMO/PROJETO DE VIDA	2	2	2	2
Total de horas-aula semanais	30	30	30	30

Matriz Curricular de Acordo com a LDB – 9394/96

Serão ofertadas cinco dias da semana com 6 aulas de 45 minutos.

PROTOCOLO N.º 20.708.744-0

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO – ITINERÁRIO 01

NRE: 05 - CAMPO MOURÃO			MUNICÍPIO: 430 – CAMPO MOURÃO					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO VILA MILITAR (CVM) UNICAMPO EFM								
ENDEREÇO: Rua Edmundo Mercer, nº 608, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.301-080								
TELEFONE: (44) 3016-7100								
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituto Unicampo de Desenvolvimento Acadêmico, Científico, Cultural e Social								
CURSO: Ensino Médio Regular			TURNO: Manhã		C.H. Total: 3000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativa				
CÓDIGO 015	FGB FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
				ARTE	1	-	-	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	1	-	-	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA INGLESA	1	1	1		
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3		
			FILOSOFIA	1	1	-		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	1	-		
			HISTÓRIA	2	2	-		
			SOCIOLOGIA	1	-	-		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4		
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	3	2	1	
		QUÍMICA		3	2	1		
		BIOLOGIA		2	2	2		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PFO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	PROJETO DE VIDA		1	1	1			
	EDUCAÇÃO CÍVICO MILITAR		1	1	1			
	EMPREENDEDORISMO		1	1	1			
SUB TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3	3	3		
CÓDIGO	IF – ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I		2	3	4		
		FÍSICA I		-	2	4		
		QUÍMICA I		-	2	4		
		BIOLOGIA I		1	2	3		
SUB TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				3	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS				30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000		

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

²Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos de 2ª a 6ª feira no período matutino, complementando com 5 aulas de 50 minutos uma vez por semana no período vespertino, totalizando 4h10 horas diárias, no total de 30 aulas semanais.

PROTOCOLO N.º 20.708.744-0

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO – ITINERÁRIO 02

NRE: 05 – CAMPO MOURÃO			MUNICÍPIO: 430 – CAMPO MOURÃO					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: COLÉGIO VILA MILITAR (CVM) UNICAMPO EFM								
ENDEREÇO: Rua Edmundo Mercer, nº 608, Centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.301-080								
TELEFONE: (44) 3016-7100								
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituto Unicampo de Desenvolvimento Acadêmico, Científico, Cultural e Social								
CURSO: Ensino Médio Regular			TURNO: Manhã		C.H. Total: 3000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativa				
CÓDIGO 015	FGB FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
				ARTE	1	-	-	
				EDUCAÇÃO FÍSICA	1	-	-	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA INGLESA	1	1	1		
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3		
			FILOSOFIA	1	1	-		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	1	-		
			HISTÓRIA	2	2	-		
			SOCIOLOGIA	1	-	-		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	4	4		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	3	2	1		
			QUÍMICA	3	2	1		
			BIOLOGIA	2	2	2		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PFO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	PROJETO DE VIDA	1	1	1				
	EDUCAÇÃO CÍVICO MILITAR	1	1	1				
	EMPREENDEDORISMO	1	1	1				
SUB TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3	3	3		
CÓDIGO	IF – ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	ARTE I	-	1	1			
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	-	1	-			
		LÍNGUA INGLESA I	-	-	2			
		LÍNGUA PORTUGUESA I	2	4	5			
		FILOSOFIA I	-	-	1			
		GEOGRAFIA I	-	1	2			
		HISTÓRIA I	1	1	3			
SOCIOLOGIA I	-	1	1					
SUB TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO				3	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS				30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000		

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

²Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos de 2ª a 6ª feira no período matutino, complementando com 5 aulas de 50 minutos uma vez por semana no período vespertino, totalizando 4h10 horas diárias, no total de 30 aulas semanais.

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

PROTOCOLO N.º 20.708.744-0

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dos demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino referida apresenta as condições básicas para o reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva das atividades escolares.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, exclusivamente para fins de cessação voluntária e definitiva das atividades escolares, da instituição de ensino referida, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Colégio Vila Militar Unicampo – EFM	Campo Mourão/ Campo Mourão	N.º 2198/2021 de 18/05/2021, de 03/02/2020 a 08/06/2031.	Ensino Fundamental, anos finais. N.º 2198/2021 de 18/05/2021, de 01/02/2021 a 01/02/2025.	Ensino Fundamental, anos finais. Desde 01/02/2021 até 01/02/2024 exclusivamente para fins de cessação
			Ensino Médio N.º 2198/2021 de 18/05/2021, de 01/02/2021 a 01/02/2024.	Ensino Médio Desde 01/02/2021 até 01/02/2024 exclusivamente para fins de cessação

PROCOLO N.º 20.708.744-0

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações deste Conselho Estadual de Educação do Paraná, especialmente, as que determinam as suas responsabilidades no cumprimento do plano de execução de cessação das suas atividades escolares, garantindo os direitos dos alunos.

A Seed deverá adotar as medidas que lhe cabem, indicadas no Capítulo IV da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que tratam da cessação de atividades escolares, especialmente, quanto a garantia do interesse e dos direitos dos alunos.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, exclusivamente para fins de voluntária e definitiva das atividades escolares, da instituição de ensino referida neste Parecer.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de dezembro de 2024.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR